



Parauapebas - PA, 29 de maio de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas Qualificadas para o Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA

OBJETO: Seleção de Organizações Sociais em Saúde – OSS, qualificadas conforme Decreto nº 463/2023, interessadas na celebração de contrato de gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGB), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Assunto: Esclarecimento

Dúvida enviada por interessado no Chamamento Público (CENTRO MÉDICO ANAESP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 02.954.994/0001-00).

Pergunta: Bom dia,

Gostaria de saber se estão recebendo requerimento de qualificação como Organização Social de Saúde para participar do certame referente ao EDITAL DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SEMSA?

Aguardo breve retorno.

Resposta: A Comissão Permanente de Licitação informa que o presente Chamamento Público é destinado APENAS às Organizações Sociais em Saúde – OSS, já qualificadas, conforme Decreto Municipal nº 463/2023.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA
NASCIMENTO:72608552
8552234

Assinado de forma digital por FABIANA DE SOUZA
NASCIMENTO:72608552
234

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

LEONARDO FERREIRA SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO

CLEBSON PONTES DE SOUZA:91741645204

Assinado de forma digital por CLEBSON PONTES DE SOUZA:91741645204

CLEBSON PONTES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos

Parauapebas - PA, 06 de junho de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas Qualificadas para a Seleção - Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA

OBJETO: Seleção de Organizações Sociais em Saúde – OSS, qualificadas conforme Decreto nº 463/2023, interessadas na celebração de contrato de gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGB), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.


Assunto: Esclarecimento nº 02

Dúvida enviada por interessado no Chamamento Público (Ao Sr. Samir Rezende Siviero - Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.).


A Comissão Permanente de Licitação informa que tais questionamentos foram enviados à Comissão Especial de Seleção, sendo elaboradas as respectivas respostas, conforme documento em anexo, onde constam as perguntas elaboradas pela interessada.

Diante do exposto, cabe às Instituições interessadas, em participar do presente procedimento, avaliarem de forma objetiva e com base nas disposições do correspondente edital a sua possibilidade de participação no mesmo.

Atenciosamente,


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE


CLEBSON PONTES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO


ALEXANDRA VICENTE E SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

Ofício nº 005/2023-SEMSA

Parauapebas, 06 de Junho de 2023.

Ao Sr.
Samir Rezende Siviero
Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

Assunto: Chamamento Público de Seleção de Contrato de Gestão com entidade qualificada como Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Geral de Parauapebas – HGP.

Ref. Pedido de Esclarecimento Instituto Acqua.

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação de esclarecimentos, informamos que:

1) Não há no edital a previsão de realização de sessão aberta ao público, sendo que a entrega dos envelopes de Habilitação e Projeto poderão ocorrer até o dia 12/06/2023 às 18:00 hs, como se dará a realização do pedido de vistas ao processo após a publicação do resultado?

Todos os atos do processo (comunicados, decisões, despachos, recursos e etc.) serão devidamente publicados no diário oficial do município e no portal da transparência no site oficial da Prefeitura de Parauapebas (PMP), ficando as vias físicas em inteiro teor a disposição para consulta na Central de Licitação e Contratos da Prefeitura (CLC), localizada no endereço: Beira Rio 1, Rua Rio Dourado, s/n, (Edifício da SEMOB), CEP 68515-000 Parauapebas – PA.

2) O representante do Instituto NÃO poderá participar das reuniões de análise que ocorrerão durante os dias 14/06/2023 a 20/06/2023?

As análises e reuniões voltadas à seleção das propostas ocorrerão com a participação restrita dos membros da Comissão Especial de Seleção instituída para esta finalidade (Portaria nº 229/2023-SEMSA), não podendo ser acompanhadas por nenhum representante/preposto das organizações participantes, sendo a decisão devidamente publicada para ciência pública no diário oficial do município e no portal da transparência no site oficial da Prefeitura de Parauapebas (PMP).

3) Haverá cessão de servidores municipais ao Instituto quando da assinatura do contrato de gestão? Em caso positivo, como se dará o pagamento dos salários? Será de responsabilidade da OSS ou correrá por parte da Prefeitura?

RECEBEMOS

Em 06/06/2023 às 12:38

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

Não haverá cessão de servidores para a organização, devendo a mesma realizar todas as contratações devidas para operacionalização dos serviços e gestão da unidade hospitalar.

4) Qual o quadro mínimo de profissionais para atendimento à unidade?

O quantitativo mínimo de profissionais deverá observar os serviços e dispositivos legais preconizados no Edital, em especial as normas do Ministério da Saúde e dos respectivos Conselhos de Classe das categorias profissionais envolvidas, não sendo aceito quantitativo inferior a estes termos.

5) Qual regime de trabalho atual dos profissionais que laboram na unidade? Estatutários ou CLT? Em caso de profissionais celetistas, existe previsão de sucessão trabalhista? Como se dará a rescisão desses profissionais?

Atualmente há servidores estatutários – concursados efetivos – e servidores celetistas temporários – contratados por prazo determinado. Não haverá cessão de servidores para a organização, tampouco sucessão trabalhista, sendo os contratos com os servidores temporários rescindidos (custos rescisórios as expensas da SEMSA) durante o período transição/implantação da gestão da OS na unidade hospitalar.

6) Qual o prazo que a OSS vencedora terá para a realização da transição de trabalho, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprir os prazos legais do E-Social para a realização dos registros profissionais na modalidade CLT?

O início da transição/implantação deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, devendo a entidade concluir em até 30 (trinta) dias, sem prejuízo aos demais previsto em Edital para abertura de novos serviços.

7) Qual é o horário oficial de entrega dos envelopes tendo em vista o edital constar 02 (duas) informações diferentes, sendo que na página 555, item 3.1 - Proposta Técnica - entrega até as 18:00h e no item 6, página 607 “a”, a entrega deverá ocorrer das 8:00 às 14:00h?

Deverá ser considerado o prazo previsto no item 3.1 no Anexo I – Projeto Básico do Edital: *“A apresentação pela OSS da Proposta Técnica contendo o Programa de Trabalho e Gestão para o Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves HGP) deverá ser protocolada, até às 18 horas do dia 12/06/2023, endereçada à Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas (SEMSA), no endereço: Rua Rio Dourado, s/nº, bairro Beira rio 1, 1º andar da Secretaria Municipal de Obras (entrada pelo estacionamento), CEP 68515-000 Parauapebas - PA, ou por via eletrônica através do e-mail licitaçãoparauapebas.pa.gov.br”.*

8) Como se dará e qual o prazo para realização da Reestruturação do Pronto Socorro e qual é o projeto existente por parte da PMP para conhecimento da OSS (Item 8.71)?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

Conforme previsto no Anexo I – Projeto Básico do Edital, a entidade deverá encaminhar na sua proposta de Contrato de Gestão de que forma o fará e em que prazo, tendo em observância o que dispõem a Portaria MS/GM nº 930/2012 e a Resolução MS/ANVISA nº 07 de 24/02/2010, senão vejamos:

“8.7.1 Conforme a previsão nas EMENDAS 12581232000119009- HGP, 12581232000121003 - PRONTO SOCORRO 12581232000119008 - PRONTO SOCORRO 2, a CONTRATADA - independente da finalização do processo licitatório de aquisição do mobiliário e dos equipamentos - deverá providenciar a estruturação plena das referidas Alas para seu pleno funcionamento, atendendo ao que dispõem a Portaria MS/GM nº 930/2012 e a Resolução MS/ANVISA nº 07 de 24/02/2010, devendo encaminhar na sua proposta de Contrato de Gestão de que forma o fará e em que prazo. Assim que a Secretária Municipal de Saúde concluir o processo previsto para as EMENDAS (ANEXO II), esses mobiliários e equipamentos serão repasses a CONTRATADA que se responsabilizará pela instalação e manutenção dos mesmos, bem como pela aquisição dos mobiliários e dos equipamentos remanescentes que não estejam contemplados pela emenda e sejam necessários nos termos da Portaria e Resolução mencionadas acima”.

9) Como será realizado o pagamento das despesas relacionadas ao item 8.7.1? A OSS deverá utilizar de recursos previstos na rubrica de investimentos e, posteriormente, após a liberação da(s) emenda(s) parlamentar será reembolsada? Como devemos encaminhar esse pedido de reembolso?

Ocorrerá conforme previsto no item 8.8 do Anexo I – Projeto Básico, do Edital: *“No mês em que ocorrer as entregas dos mobiliários e equipamentos previstos nos itens 8.3 e 8.7 será feita a compensação do valor correspondente das aquisições no repasse mensal a CONTRATADA, sendo o valor correspondente deduzido dos valores que serão transferidos para investimento”.*

10) Para a implantação dos 10 (dez) leitos de UTI Neonatal, a OSS deverá prever em seu projeto a construção de espaço para essa implantação ou apenas a aquisição de equipamentos para montagem dos leitos?

Já há o espaço para implantação da referida Ala, sendo necessária somente a aquisição dos equipamentos e mobiliários pertinentes, conforme previsto no item 8.3.1 do Anexo I – Projeto Básico, do Edital: *“A implantação dos 10 leitos de UTI Neonatal se dará até 31/12/2023, por isso a CONTRATADA - independente da finalização do processo licitatório de aquisição do mobiliário e dos equipamentos da UTI Neo - deverá providenciar a estruturação plena da Ala - UTI Neonatal para seu pleno funcionamento, atendendo ao que dispõem a Portaria MS/GM nº 930/2012 e a Resolução MS/ANVISA nº 07 de 24/02/2010, devendo encaminhar na sua proposta de Contrato de Gestão de que forma o fará e em que prazo. Assim que a Secretária Municipal de Saúde concluir o processo previsto para EMENDA Nº 1258123200019011 (ANEXO II), esses mobiliários e equipamentos serão repasses a CONTRATADA que se responsabilizará pela instalação e manutenção dos mesmos,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

bem como pela aquisição dos mobiliários e dos equipamentos remanescentes que não estejam contemplados pela emenda e sejam necessários nos termos da Portaria e Resolução mencionadas acima”.

11) Quais são as reservas financeiras que a OSS deverá prever em seu projeto, tendo em vista que na minuta do contrato de gestão traz apenas a informação de abertura de conta individualizada para a gestão do projeto? Não está claro no edital quais as obrigatoriedades da OSS. Está claro apenas abertura de uma única conta que servirá para repasse e custeio da unidade. A reserva de investimento (4%) do valor do repasse mensal (página 601 - item 14 - Sistema de Repasse deverá ser regida em conta investimento específica? Nas planilhas apresentadas como modelo, constam previsões diferentes (Reserva técnica de 5%) / Reserva de Investimento 5%. (ANEXO VI – Estimativa de receitas e custos operacionais - Página 600). Qual é a forma que a OSS deverá apresentar?

Página 601 - item 14 - Sistema de Repasse deverá ser regida em conta investimento específica? O presente Projeto Básico conforme descrito, informa que:

Os repasses à CONTRATADA serão efetivados mensalmente, sendo o valor global composto por: a) Uma parte fixa correspondente 70% (setenta por cento) do valor para CUSTEIO, calculada com base no cumprimento da produção (desempenho das metas quantitativas); b) Uma parte variável correspondente a 26% (vinte e seis por cento) do valor para CUSTEIO, calculada com base no alcance de indicadores de desempenho e metas qualitativas; c) Uma parte fixa correspondente a 4% (quatro por cento) do valor para INVESTIMENTO. **A Reserva para Investimento é de 4%. Portanto, na página 600, Planilha V, item 12 – onde se lê: Custos indiretos: Máximo 5%, leia-se: Reserva para investimento: 4%.**

Quanto à reserva técnica, a entidade deverá atender ao disposto no Anexo V - MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO, CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS (página 635) 1.6. A CONTRATADA poderá utilizar **até 5%** (cinco por cento) do valor mensal do custeio para fazer frente e cobrir custos e/ou despesas administrativas diretas ou indiretas oriundas da execução do presente Contrato de Gestão.

Qual é a forma que a OSS deverá apresentar?

Página 601, a letra c) define que: *“Uma parte fixa correspondente a 4% (quatro por cento) do valor para INVESTIMENTO, com base na apresentação dos projetos de implantação já pactuados no valor global do contrato, necessidade de aquisição de novos equipamentos hospitalares em vista da substituição dos equipamentos já obsoleto/desgastado pelo uso e de incorporação de novas tecnologias no ambiente hospitalar. Este item visa garantir as condições para que a CONTRATANTE assegure a CONTRATADA todos os meios para a plena execução do contrato celebrado”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

12) É possível o envio prévio dos projetos de emenda parlamentar citados nos itens 8.3.1 e 8.7.1, com o intuito da OSS ter conhecimento do que está sendo pleiteado e melhor organizar o fluxo financeiro que deverá ser previsto em projeto?

As emendas parlamentares na íntegra estão disponíveis para retirada em CD na Central de Licitações e Contratos da Prefeitura, localizada no endereço: Beira Rio I, Rua Rio Dourado, s/n, (SEMOB), bem como podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

Ademais, a entidade poderá consultar também no acesso público através do link <https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta> devendo digitar no mesmo apenas o ano **2019** o Estado **PARÁ** e o Município **Parauapebas**, sem colocar o número das emendas, assim irá aparecer o relatório geral, onde a entidade deverá acessar a aba no valor de R\$ 3.989.010,00 no qual aparecerão todas as emendas do HGP pelo número para acesso individual, **conforme passo a passo abaixo:**

Consulta Fundo Nacional de Saúde

Tipos de consulta ▼

Propostas FAF

Propostas FAF - FNS

Nº da Proposta: _____ Ano: Selezione Estado: Selezione

Município: Selezione Tipo de Emenda: TODOS

Consultar Limpar

Resultado da Consulta

Estado: PARA Município: PARAUAPEBAS Ano: 2019

Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	Valor Proposta	Valor Pago	Ações
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	R\$ 3.898.010,00	R\$ 3.898.010,00	[Ícone]
EQUIPAMENTO	PROGRAMA	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00	[Ícone]
INCREMENTO PAB	PROGRAMA	R\$ 2.900.000,00	R\$ 1.000.000,00	[Ícone]

Total de registro(s) encontrado(s): 03

10 25 50 100

Planilha Detalhada Imprimir

Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

Estado	Município	Ano
PARÁ	PARAUAPEBAS	2019

Tipo de Proposta	Tipo de Recurso	Nº da Proposta	Entidade	Valor Proposta	Valor Pago	Ações
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 900 000,00	R\$ 900 000,00	
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 200 000,00	R\$ 200 000,00	
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 299 960,00	R\$ 299 960,00	
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 350 000,00	R\$ 350 000,00	
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 690 000,00	R\$ 690 000,00	
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 984 450,00	R\$ 984 450,00	
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119012	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 148 940,00	R\$ 148 940,00	
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 203 420,00	R\$ 203 420,00	
EQUIPAMENTO	EMENDA INDIVIDUAL	12581232000119015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	R\$ 121 240,00	R\$ 121 240,00	

Total de registro(s) encontrado(s): 09

10 25 50 100

< Voltar Planilha Detalhada Imprimir

13) Qual é a rede bancária que a OSS deverá trabalhar junto a PMP para movimentação financeira do projeto?

A Prefeitura atualmente trabalha com Bradesco e Banco do Brasil, porém a rede bancária que a OSS deverá trabalhar é de sua livre escolha,

14) De quem será a responsabilidade de transporte dos materiais a serem esterilizados pelo CME do Hospital, tanto da UPA quanto do SAMU, assim como o fluxo de devolução dos materiais limpos?

A responsabilidade pelo transporte destes materiais será das unidades de origem dos mesmos (UPA24H e SAMU), ficando este custo a expensas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

15) A OSS deverá prever logística veicular para a realização desses serviços?

Não, pois a responsabilidade pelo transporte destes materiais será das unidades de origem dos mesmos (UPA24H e SAMU), ficando este custo a expensas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

16) Os insumos para esterilização para toda a rede deverão ser de responsabilidade da OSS?

Não. Somente as unidades/setores hospitalares previstos - UPA24H e SAMU;

17) De quem será a responsabilidade de transporte dos enxovais a serem processados pela lavanderia do Hospital, tanto da UPA quanto do SAMU, assim como o fluxo de devolução dos enxovais limpos?

A responsabilidade pelo transporte destes materiais será das unidades de origem dos mesmos (UPA24H e SAMU), ficando este custo a expensas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

18) A OSS deverá prever logística veicular para a realização desses serviços?

Não, pois a responsabilidade pelo transporte destes materiais será das unidades de origem dos mesmos (UPA24H e SAMU), ficando este custo a expensas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

19) Os insumos para o processamento das roupas da Rede deverão ser de responsabilidade da OSS?

Sim, devem compor os custos na proposta a ser apresentada.

20) Como se dará a transferência de serviços do laboratório conforme previsto no item 13.1.7? Qual a previsão de tempo para que seja realizada essa transferência? Tal pergunta justifica-se considerando que após a realização das transferências, a OSS deverá montar novo laboratório na Unidade de Saúde para atendimento da sua demanda interna, correto?

A estrutura do laboratório pertencente ao Hospital Geral de Parauapebas (HGP) será toda desmobiada (equipamentos, mobiliário e pessoal) conforme haja a implantação do serviço/nova estrutura pela entidade Contratada, para que não haja impacto nas rotinas hospitalares, em especial ao atendimento dos pacientes.

Ou seja, como se dará o atendimento da demanda laboratorial da unidade hospitalar (através de montagem de uma nova estrutura interna ou contratação de serviços externos) ficará a cargo da decisão da Contratada, devendo constar na sua proposta e plano de trabalho os prazos em que ocorrerá, não podendo ser este prazo superior ao período de transição/implantação total previsto, conforme esclarecido no questionamento 06 acima.

21) Após a transferência dos serviços de laboratório, como se dará a repactuação das metas, pois consta como meta da OSS a realização de exames da rede?

Com relação aos exames laboratoriais, a entidade Contratada será responsável pela realização dos exames previstos para atendimentos da demanda hospitalar, contemplando todos os exames laboratoriais necessários para os atendimentos das Alas/Setores (pronto socorro, clínica médica e cirúrgica, maternidade, UTIs, etc.).

Vale ressaltar que quanto aos exames complementares em geral, a entidade Contratada deverá incluir dentro da sua proposta todos os custos do SADT para atender a produção dos 41.890 exames (pacientes internos) e dos 2.490 exames especializados (Demanda externa da Rede através da Central de Regulação).

22) Para o funcionamento da clínica psicossocial (08 leitos/urgência) quais serão as especialidades envolvidas para esse atendimento de categoria Multiprofissional e Médica? Ela terá apenas o perfil de atendimento de ocorrências da saúde mental?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

A Clínica Psicossocial deverá desenvolver suas atividades em conformidade as normas e Portarias do MS que regulamentam o referido serviço hospitalar.

23) Considerando que os leitos de UTI Neonatal deverão ser implantados até 31/12/2023, o custo de funcionamento mensal já está incluso no valor de repasse mensal previsto em edital? Ou após o funcionamento os valores serão aditados?

O custo relativo ao funcionamento os leitos de UTI Neonatal já deverá estar incluso na proposta a ser apresentada conforme previsto em Edital, não haverá aditamento ao valor máximo inicialmente estimado para a pretensa contratação.

24) Como será avaliada as metas contratuais até a implantação dos leitos de UTI Neonatal, tendo em vista que conforme quadro de metas (item 3.5), elas já estão mensuradas para a avaliação quantitativa da comissão?

Os serviços que serão implantados só terão suas metas de resultadas avaliadas quando do seu efetivo funcionamento. No entanto, as metas apresentadas servem para balizar a OSS do que deve ser atendido por ela nos respectivos serviços. Por isso, deverão ter isso muito claro na apresentação de suas propostas, tendo clara percepção de que os custos dos serviços que serão implantados já estão contemplados no valor da proposta de repasse.

25) Existem divergências nos quadros de metas apresentadas em projeto, conforme abaixo. Os quadros trazem taxas de ocupação variável, entre (85%/80%/90% e outros). Sendo assim, qual a taxa de ocupação real que a OSS deverá considerar para o atingimento das metas quantitativas, uma vez que conforme página 567 - item 3.4 - estabelece que a base para a realização dos cálculos corresponde a taxa média de 85% para 138 leitos.

As metas de produção para o I-IGP abrangem atividades de Assistência Hospitalar/Internação, Ambulatório e SADT. Para a aferição das metas é aceitável o alcance >85% maior ou igual a (oitenta e cinco por cento) da meta estabelecida, abaixo desse índice, a CONTRATANTE passará a proceder à taxa de desconto no valor do repasse de 10%, no mês seguinte ao da mensuração.

Se o alcance da meta for abaixo de <70% da meta estabelecida, a taxa de desconto será de 20% do valor pactuado. Considerando que o município já estabeleceu todas as metas de produção pactuadas pela taxa mínima esperada de 85%, logo se espera que todas as metas sejam alcançadas em 100%. Podendo, aceitar o alcance mínimo de 85% das metas estabelecidas para garantia de 100% do repasse pactuado.

26) Considerando que as diárias de UTI (item 3.5) estão previstas para uma ocupação de 100% dos leitos, incluindo leitos a serem implantados e, considerando que no rodapé do item prevê uma média de 85% de ocupação, qual é a real meta de diárias de UTI que a OSS deverá trabalhar?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

Na ocupação dos leitos de UTI e UCI, a Contratada cumprirá as Metas pactuadas pelo município no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 - 2025 e na Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 a 2025, que propõe conforme preconizado pela Portaria GM/MS no 2.395/2011, parâmetro de Taxa de Ocupação média mínima de 85%.

27) No item 3.6 do referido edital está previsto 6.000 atendimentos de urgência e emergência mês (página 568). No entanto, no quadro item 10.1, prevê meta de 4.800 atendimentos. Qual é a meta correta?

Foi encaminhado um comunicado as três entidades qualificadas acerca desta divergência no Edital, sendo neste esclarecido que a meta prevista é de 6.000 (seis mil) atendimentos de urgência e emergência/mês.

28) Considerando o item 11, página 588, parágrafo primeiro, como se dará a avaliação das metas quantitativas (produção assistencial)? Pela produção aprovada no DATASUS ou produção apresentada pela unidade a SEMSA?

As metas relativas à produção assistencial serão avaliadas conforme a medição/relatório de atividades mensal apresentado pela entidade, que forem devidamente validados pela Comissão De Acompanhamento e Fiscalização Do Contrato De Gestão e aprovados no DATASUS.

29) Como se dará a avaliação das metas referente a Clínica Oncológica, até a sua habilitação perante o Ministério da Saúde?

Até a habilitação dos leitos de oncologia, ela será considerada como enfermaria dentro da clínica médica, sendo avaliada dentro das metas e indicadores da clínica médica.

30) Considerando a mídia divulgada pelo CFM (Conselho Federal de Medicina) a SEMSA exigirá a apresentação de registro de RQE no CRM Regional do Estado do Pará para o exercício da especialidade?

A apresentação de registro de RQE para as especialidades médica é obrigatória, nos termos previstos pela legislação e pelo Conselho Federal de Medicina – CFM.

31) Após a finalização do contrato da empresa NEFROLAB, em fevereiro/2024, de quem será a responsabilidade de atendimento a esses pacientes crônicos, assim como a empresa NEFROLAB é responsável pelo fornecimento de insumos e manutenções dos equipamentos de hemodiálise? Qual é o quantitativo mensal de atendimento a pacientes.

A empresa NEFROLAB fornece todos os insumos, mão de obra e manutenção corretiva e preventiva para os equipamentos de Hemodiálise da unidade hospitalar (10 cadeiras – 08 em pleno funcionamento e 02 necessitando de reparações). Conforme previsto no item 13.1.5 do Anexo I – Projeto Básico do Edital, após a finalização do contrato com a empresa NEFROLAB a entidade CONTRATADA deverá garantir o acesso aos pacientes agudos, conforme regulação da Central de Regulação Municipal – DIRCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

Assim sendo, os custos referentes aos pacientes crônicos permanecerão as expensas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo realizado um processo de contratação específico para atendimento desta demanda ambulatorial pelo município. Assim sendo, a CONTRATADA deverá se responsabilizar **pelos custos dos pacientes agudos e que necessitem destes serviços durante o período de internação na referida unidade hospitalar, conforme PLANILHA I – SERVIÇO DE HEMODIÁLISE / ATENDIMENTO.**

32) Existe entrada separada para esses pacientes referente a Hemodiálise, de quem é a responsabilidade pela realização dos serviços administrativo/faturamentos para encaminhamento a SEMSA. A empresa NEFROLAB é responsável apenas para o fornecimento da mão de obra médica, ou é responsável também pelos serviços enfermagem para o atendimento a esses pacientes crônicos, a OSS deverá prever essa mão de obra?

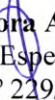
O acesso ao serviço de hemodiálise ocorre através da recepção geral do HGP, sendo todo o serviço envolvido executado pela atual contratada: administrativo/faturamentos, mão de obra médica e de enfermagem; Dessa forma, quando a entidade passar a assumir ao pacientes agudos deverá dispor da condições de profissionais e correlatas para tal, assumindo os insumos, a mão de obra e manutenções corretivas e preventivas para os equipamentos de Hemodiálise da unidade hospitalar (10 cadeiras).

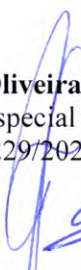
33) Existem equipamentos locados na unidade caso positivo, indique o quadro tecnológico / equipamentos médico hospitalares.


Todos os equipamentos pertencentes à unidade hospitalar são próprios, conforme relação de bens disponibilizada junto ao Edital.

Ante os esclarecimentos feitos, esta Comissão solicita que seja dada a devida publicidade acerca do mesmo para todas as entidades qualificadas participantes deste Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA para seleção de OSS para gestão do HGP.

Atenciosamente,


Natacha Flora Alves De Moraes
Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 229/2023-SEMSA


Kelson Oliveira Batista
Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 229/2023-SEMSA


Nhirly Samara Araújo Brito
Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 229/2023-SEMSA

MÍDIA DIGITAL / CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023-SEMSA

Licitacao CPL

ter 06/06/2023 16:23

Para: Documentação - Instituto Acqua <documentacao@institutoacqua.org.br>; administrativo@aselc.org.br
<administrativo@aselc.org.br>; institucional@ibgh.org.br <institucional@ibgh.org.br>;

📎 1 anexos (815 KB)

scan_20230606191555.pdf;

Prezados,

Apesar do item 2.2 do edital de Seleção Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA prevê que os anexos do edital seriam enviados, de forma digital, às OSS que manifestassem seu interesse no procedimento, destacamos que os mesmos já constam devidamente disponibilizados no Portal da Transparência no link informado no aviso do edital, conforme relatório comprobatório (anexo).

No entanto, encaminhamos em anexo as plantas baixas do hospital geral de Parauapebas Manuel Evaldo Benevides Alves -HGP, que constam em mídia digital como anexo V.a, devido as solicitações, via telefone, que recebemos.

https://share.parauapebas.pa.gov.br/siteuser/licitacao/_layouts/15/guestaccess.aspx?guestaccesstoken=DFfVoeOgJgeisDczTwB1Gro8aYaNaI2iOrePPmJlWz8%3d&docid=0b521c175123748fa97a4f844d370bfb7&rev=1

<https://www.governotransparente.com.br/transparencia/45079490/grupodearquivosprincipal/52?datainfo=MTlwMjMwNjA2MTkwNIBQUA==&clean=false>

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
(94) 3356-3482



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS (02/01/2018 A 05/06/2023) - PA

Dados atualizados 05/06/2023 (/periodo/45079490?clean=false). Para consultar dados de outros períodos, clique aqui.

DADOS DO GRUPO



CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-SEMSA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-SEMSA

Quantidade

27

Arquivos do grupo

Título	Descrição	Tipo
ARQUIVOS DO CD (PDF PRANCHA A01) (/transparencia/documentos/45079490/download/24487/PDF PRANCHA A01.pdf)	ARQUIVOS DO CD (PDF PRANCHA A01)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD (PDF PRANCHA A03 - PLANTA BAIXA - 58 LEITOS) (/transparencia/documentos/45079490/download/24488/PDF PRANCHA A03 - PLANTA BAIXA - 58 LEITOS.pdf)	ARQUIVOS DO CD (PDF PRANCHA A03 - PLANTA BAIXA - 58 LEITOS)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0006) (/transparencia/documentos/45079490/download/24491/HPSC0006.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0006)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0014) (/transparencia/documentos/45079490/download/24492/HPSC0014.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0014)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0015) (/transparencia/documentos/45079490/download/24493/HPSC0015.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0015)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0016) (/transparencia/documentos/45079490/download/24494/HPSC0016.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0016)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0017) (/transparencia/documentos/45079490/download/24497/HPSC0017.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0017)	application/pdf

Título	Descrição	Tipo
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0018) (/transparencia/documentos/45079490/download/24496/HPSC0018.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0018)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0019) (/transparencia/documentos/45079490/download/24498/HPSC0019.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0019)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0020) (/transparencia/documentos/45079490/download/24499/HPSC0020.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0020)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0021) (/transparencia/documentos/45079490/download/24500/HPSC0021.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0021)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0022) (/transparencia/documentos/45079490/download/24502/HPSC0022.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A0 (HPSC0022)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0004) (/transparencia/documentos/45079490/download/24503/HPSC0004.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0004)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0005) (/transparencia/documentos/45079490/download/24504/HPSC0005.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0005)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0007 1º Pavimento) (/transparencia/documentos/45079490/download/24509/HPSC0007 1º Pavimento.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0007 1º Pavimento)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0008) (/transparencia/documentos/45079490/download/24506/HPSC0008.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0008)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0009) (/transparencia/documentos/45079490/download/24508/HPSC0009.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0009)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0012) (/transparencia/documentos/45079490/download/24510/HPSC0012.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0012)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0013) (/transparencia/documentos/45079490/download/24511/HPSC0013.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 (HPSC0013)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 CUMPRIDO(HPSC0010) (/transparencia/documentos/45079490/download/24512/HPSC0010.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 CUMPRIDO(HPSC0010)	application/pdf
ARQUIVOS DO CD PASTA A1 CUMPRIDO(HPSC0011) (/transparencia/documentos/45079490/download/24513/HPSC0011.pdf)	ARQUIVOS DO CD PASTA A1 CUMPRIDO(HPSC0011)	application/pdf
COMUNICADO (/transparencia/documentos/45079490/download/24514/COMUNICADO.pdf)	COMUNICADO	application/pdf
ESCLARECIMENTO (/transparencia/documentos/45079490/download/24515/ESCLARECIMENTO.pdf)	ESCLARECIMENTO	application/pdf
Edital e Anexos (/transparencia/documentos/45079490/download/24485/Edital e Anexos .pdf)	Edital e Anexos	application/pdf
Justificativa (/transparencia/documentos/45079490/download/24489/Justificativa.pdf)	Justificativa	application/pdf
Parecer Jurídico (/transparencia/documentos/45079490/download/24490/Parecer Juridico.pdf)	Parecer Juridico	application/pdf

Título

Publicação Aviso de Chamamento Publico 001.2023SEMSA
(/transparencia/documentos/45079490/download/24486/Publicação Aviso de
Chamamento Publico 001.2023SEMSA.pdf)

Descrição

Publicação Aviso de
Chamamento Publico
001.2023SEMSA

Tipo


application/pdf

ESCLARECIMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-SEMSA

Licitacao CPL

ter 06/06/2023 16:49

Para: documentacao@institutoacqua.org.br <documentacao@institutoacqua.org.br>; administrativo@aselc.org.br
<administrativo@aselc.org.br>; institucional@ibgh.org.br <institucional@ibgh.org.br>;

 1 anexos (6 MB)

scan_20230606193826.pdf;

Segue em anexo.

Favor acusar recebimento.

Marcela Morais

Comissão Permanente de Licitação
(94) 3356-3482



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

Ofício nº 006/2023-SEMSA

Parauapebas, 06 de Junho de 2023.

Ao Sr.
Samir Rezende Siviero
Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

Assunto: Chamamento Público de Seleção de Contrato de Gestão com entidade qualificada como Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Geral de Parauapebas – HGP.

Ref. 2º Pedido de Esclarecimento Instituto Acqua.

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à 2ª solicitação de esclarecimentos, informamos que:

1) Referente as declarações obrigatórias previstas no edital Anexo II a/b/c/d/e/f/g/, deverão fazer parte de qual envelope? Envelope 01 Documentação de Habilitação ou do Envelope 02 Projeto Técnico.

As Declarações previstas no Anexo II, *alíneas a/b/c/d/e/f/g*, as fls. 559 e 610/618, deverão compor a documentação de habilitação e serem entregues no Envelope 01.

Ante os esclarecimentos feitos, esta Comissão solicita que seja dada a devida publicidade acerca do mesmo para todas as entidades qualificadas participantes deste Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA para seleção de OSS para gestão do HGP.

Atenciosamente,

Natacha Flora Alves De Moraes
Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 229/2023-SEMSA

gov.br

Documento assinado digitalmente
NATACHA FLORA ALVES DE MORAES
Data: 06/06/2023 17:38:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelson Oliveira Batista
Comissão Especial de Seleção

gov.br

Documento assinado digitalmente
NHIRLY SAMARA ARAUJO BRITO
Data: 06/06/2023 17:21:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nhirly Samara Araújo Brito
Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 229/2023-SEMSA

RECEBEMOS

Em 07/06/23 às 11:01
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos

Parauapebas - PA, 07 de junho de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas Qualificadas para a Seleção - Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA

OBJETO: Seleção de Organizações Sociais em Saúde – OSS, qualificadas conforme Decreto nº 463/2023, interessadas na celebração de contrato de gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGB), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

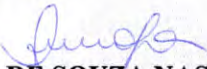
Assunto: Esclarecimento nº 03

Dúvida enviada por interessado no Chamamento Público (Sr. Samir Rezende Siviero - Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental).


A Comissão Permanente de Licitação informa que tais questionamentos foram enviados à Comissão Especial de Seleção, sendo elaboradas as respectivas respostas, conforme documento em anexo, onde constam também as perguntas elaboradas pela interessada.

Diante do exposto, cabe às Instituições interessadas, em participar do presente procedimento, avaliarem de forma objetiva e com base nas disposições do correspondente edital a sua possibilidade de participação no mesmo.

Atenciosamente,


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE


CLEBSON PONTES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO


ALEXANDRA VICENTE E SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO SUPLENTE



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos

Parauapebas - PA, 07 de junho de 2023.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas Qualificadas para a Seleção - Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA

OBJETO: Seleção de Organizações Sociais em Saúde – OSS, qualificadas conforme Decreto nº 463/2023, interessadas na celebração de contrato de gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves (HGB), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.


Assunto: Esclarecimento nº 04

Dúvida enviada por interessado no Chamamento Público (Sra. Sônia Viana – Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC).


A Comissão Permanente de Licitação informa que tais questionamentos foram enviados à Comissão Especial de Seleção, sendo elaboradas as respectivas respostas, conforme documento em anexo, onde constam também as perguntas elaboradas pela interessada.

Diante do exposto, cabe às Instituições interessadas, em participar do presente procedimento, avaliarem de forma objetiva e com base nas disposições do correspondente edital a sua possibilidade de participação no mesmo.

Atenciosamente,


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE


CLEBSON PONTES DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO


ALEXANDRA VICENTE E SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

Ofício nº 007/2023-SEMSA

Parauapebas, 06 de Junho de 2023.

À Sra.
Sônia Viana
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC

Assunto: Chamamento Público de Seleção de Contrato de Gestão com entidade qualificada como Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Geral de Parauapebas – HGP.

Ref. Pedido de Esclarecimento Instituto Acqua.

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação de esclarecimentos, informamos que:

1. Em qual envelope deverão ser apresentadas as Planilhas Financeiras "I a VI"? No edital, itens 3.2.2. e 3.3.2. (pág. 555) que fazem referência à Proposta Técnica - Envelope 02, informa que deverá ser seguida a relação do item 5.2., o qual consta a alínea "c" (pág. 557) - "Proposta Financeira, segundo modelos de planilhas contidas no Roteiro acima mencionado, que expressam a estimativa de custeio por itens de despesa especificados, bem como por grupo de procedimentos". Já no Projeto Básico, item 13.1.10. (pág. 122) informa que as planilhas deverão ser apresentadas no Envelope 01.

As Planilhas Financeiras "I a VI", integrantes Projeto Básico, deverão compor a Proposta Técnica e serem entregues juntamente com a mesma no Envelope 02.

2. Onde deverão ser anexadas as Declarações Gerais dos modelos constantes no Anexo II do Projeto Básico?

As Declarações previstas no Anexo II, *alíneas a/b/c/d/ef/g*, as fls. 559 e 610/618, deverão compor a documentação de habilitação e serem entregues no Envelope 01.

3. Onde deverão ser anexados os documentos constantes na listagem do ANEXO I.a. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do Projeto Básico? Seria junto ao item 4.4. Qualificação Técnica do edital (pág. 556)?

Os documentos constantes na listagem do ANEXO I.a. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do Projeto Básico, deverão compor a documentação de habilitação e serem entregues no Envelope 01.

Documento assinado digitalmente
gov.br NHIRLY SAMARA ARAUJO BRITO
Data: 06/06/2023 17:23:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br NATACHA FLORA ALVES DE MORAES
Data: 06/06/2023 17:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-PA CEP. 68515.000
Fone: (94) 346-1020 Fone/fax: 346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

RECEBEMOS

Em: 07/06/23 às 11:01
C. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

uparita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE SEMSA

4. O ANEXO I.b - INDICADORES E METAS HOSPITALARES, do Projeto Básico, deverá ser apresentado incorporado à Proposta Técnica?

O ANEXO I.b - INDICADORES E METAS HOSPITALARES, do Projeto Básico, deverá compor a Proposta Técnica e ser entregue juntamente com a mesma no Envelope 02.

Ante os esclarecimentos feitos, esta Comissão solicita que seja dada a devida publicidade acerca do mesmo para todas as entidades qualificadas participantes deste Chamamento Público nº 001/2023-SEMSA para seleção de OSS para gestão do HGP.

Atenciosamente,

Natacha Flora Alves De Moraes
Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 229/2023-SEMSA

gov.br

Documento assinado digitalmente

NATACHA FLORA ALVES DE MORAES

Data: 06/06/2023 17:40:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelson Oliveira Batista
Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 229/2023-SEMSA

gov.br

Documento assinado digitalmente

NHIRLY SAMARA ARAUJO BRITO

Data: 06/06/2023 17:22:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nhirly Samara Araújo Brito
Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 229/2023-SEMSA

ESCLARECIMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SEMSA

Licitacao CPL

qua 07/06/2023 15:24

Para:documentacao@institutoacqua.org.br <documentacao@institutoacqua.org.br>; administrativo@aselc.org.br
<administrativo@aselc.org.br>; institucional@ibgh.org.br <institucional@ibgh.org.br>;

 1 anexos (787 KB)

scan_20230607181605.pdf;

Segue em anexo.

Favor acusar recebimento.

Marcela Morais

Comissão Permanente de Licitação

(94) 3356-3482

ESCLARECIMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-SEMSA

Licitacao CPL

qua 07/06/2023 15:26

Para: documentacao@institutoacqua.org.br <documentacao@institutoacqua.org.br>; administrativo@aselc.org.br
<administrativo@aselc.org.br>; institucional@ibgh.org.br <institucional@ibgh.org.br>;

 1 anexos (1 MB)

scan_20230607181929.pdf;

Segue em anexo.
Favor acusar recebimento.

Marcela Morais
Comissão Permanente de Licitação
(94) 3356-3482